DECRETO-LEGISLATIVO Nº 478/08 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 18 de fevereiro de 2008, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte

DECRETO-LEGISLATIVO

(Denomina de **"JOSÉ LUÍS CARREGARI"** a Sala do Departamento de Administração deste Poder Legislativo, e dá outras providências)

Autor:- **Vereador Dr. Edu Fenerich**

Artigo 1º - Fica denominada de **"JOSÉ LUÍS CARREGARI"** a Sala do Departamento de Administração deste Poder Legislativo.

Artigo 2º - A Presidência deste Poder Legislativo deverá determinar a colocação de Placa alusiva à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aprovação deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

X*x*x*x*x*x*x*x*x*x*X

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 19 de fevereiro de 2008

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
PRESIDENTE

(Processo nº 669/08)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 125/08)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 19 de fevereiro de 2008.

MARIA AUREA GARCIA
Diretora do Dep. Técnico Legislativo